

**ERRATA N° 001 – EDITAL 003/2024 – PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

A Prefeitura Municipal de Três Barras/SC, por meio da Comissão Permanente de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a não especificação junto ao Edital 003/2024, e sendo de exigência ao Processo, que:

**7.0 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a melhor média, sendo a média mínima para aprovação, 4,0 (quatro vírgula zero).

Três Barras/SC, 22 de maio de 2024

Comissão Permanente de Concurso Público